LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 29/04/15

GABINETE DO VEREADOR SANDRO BARÉ
*O Trabalho não pode parar...*

**INDICAÇÃO Nº 503 /2015**

Excelentíssimo Senhor
**EDILBERTO VERAS**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO– SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO:

**ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA "C" BAIRRO CARANÃ.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação à mesma por não haver asfalto e pavimentação. A falta desses serviços vem causando vários problemas para os moradores das ruas citadas.

A solicitação se prende ao fato das réivindicações acima citadas para que se possa usufruir o trafego e melhor acesso dos alunos à escola e seguro pelo bairro.

Portanto esperamos que seja atendido pelo pleito antes que aconteçam outros problemas.

**Gabinete do Vereador SANDRO BARÉ, 28 de Abril de 2015.**



Providenciado Através Ofício
Nº 057 de 29 / 04 / 15 de 15
Ismael

**Sandro Baré**
**Vereador – PDT**

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 28 / 04 / 15
Ismael Teixeira
Assinatura